




DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
2023

A decorative border consisting of numerous colorful handprints in various colors (red, blue, yellow, green, purple, orange, pink) arranged in a repeating pattern around the edges of the page.

# ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	2
2. BALANÇO PATRIMONIAL	3
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	12
5. DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13
6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	15
7. NOTAS EXPLICATIVAS	16

A decorative border consisting of numerous colorful handprints in various colors (red, blue, green, yellow, purple, orange, pink) arranged in a repeating pattern around the central text.

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **ASSOCIAÇÃO BETHEL** referente ao ano fiscal de 2023.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de compliance. A organização, no exercício de 2023, apresentou um deficit de R\$ 373.639,12

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>ATIVO</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>1.098.535,68</b>	<b>1.271.243,87</b>
<b>CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>853.222,68</b>	<b>962.527,63</b>
CAIXA E BANCOS - SEM RESTRIÇÃO	5.1	96.812,04	48.753,03
CAIXA E BANCOS - COM RESTRIÇÃO	5.1	9.927,77	107.402,14
APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO	5.2	690.958,42	751.450,53
APLICAÇÃO - COM RESTRIÇÃO	5.2	55.524,45	54.921,93
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>		<b>418,73</b>	<b>2.318,20</b>
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	5.3	418,73	2.318,20
<b>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</b>		<b>244.894,27</b>	<b>306.398,04</b>
MENSALIDADE ESCOLAR A RECEBER	5.4	64.378,76	64.392,68
PARCERIAS GOVERNAMENTAIS	5.5	91.750,60	43.024,80
OUTROS CRÉDITOS	5.6	13.420,84	143.356,46
ADIANTAMENTOS A RECEBER	5.7	72.368,51	48.745,72
DESPESAS ANTECIPADAS	5.8	2.975,56	6.878,38
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>650.765,46</b>	<b>886.990,30</b>
MENSALIDADE ESCOLAR A RECEBER	5.9	220.073,96	411.479,43
OUTROS CRÉDITOS	5.10	-	86.437,36
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>430.691,50</b>	<b>389.073,51</b>
IMOBILIZAÇÕES - BENS LIVRES	5.5	899.082,86	797.197,38
IMOBILIZAÇÕES - BENS RESTRITOS	5.5	142.751,20	142.751,20
DEPRECIACÃO - BENS LIVRES	5.5	(571.416,35)	(526.302,82)
DEPRECIACÃO - BENS RESTRITOS	5.5	(39.726,21)	(24.572,25)
ATIVO INTANGÍVEL	5.5	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.749.301,14</b>	<b>2.158.234,17</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>PASSIVO</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Nota</b>	<b>714.611,07</b>	<b>749.904,98</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	7.1	61.255,77	37.961,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	7.2	416.968,86	384.713,36
PARCERIAS GOVERNAMENTAIS	7.3	46.885,79	181.276,54
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.4	109.444,84	99.647,38
FORNECEDORES A PAGAR	7.5	80.055,81	46.306,10
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.6	3.000,00	3.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>1.031.690,07</b>	<b>1.405.329,19</b>
PATRIMONIO SOCIAL	8	1.405.329,19	877.891,10
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO	9	(373.639,12)	527.438,09
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.749.301,14</b>	<b>2.158.234,17</b>

Hamilton Sant'anna Moreira  
CPF 587.820.019-87  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>(=) Resultado das atividades operacionais</b>	<b>(446.193,98)</b>	<b>122.658,90</b>
<b>(=) Receitas Operacionais com Restrição</b>	<b>842.888,63</b>	-
(+) Parcerias Governamentais	842.888,63	-
<b>(=) Receitas Operacionais</b>	<b>4.200.822,28</b>	<b>3.633.281,01</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	424.888,46	566.735,94
(+) Recuperação de Despesas	21.658,63	10.458,55
(+) Isenções Usufruídas	628.986,51	471.276,87
(+) Mensalidade - Prestação de Serviços	2.246.771,17	2.166.781,00
(+) Mensalidade - Bolsistas 100%	646.545,00	699.360,00
(+) Mensalidade - Bolsistas 50%	108.351,00	9.600,00
(+) Mensalidade - Convenção Coletiva	272.827,00	232.920,00
(+) Mensalidade - Outras Bolsas	322.666,52	167.779,00
(+) Demais Serviços	1.066.931,20	247.437,82
(+) Outras Receitas	2.516,08	450.690,00
(+) Eventos	154.162,43	66.981,79
<b>(-) Deduções:</b>	<b>(1.695.481,72)</b>	<b>(1.456.739,96)</b>
(-) Bolsas - 100%	(646.545,00)	(699.360,00)
(-) Bolsas - 50%	(54.175,50)	(9.600,00)
(-) Bolsas - Convenção Coletiva	(272.827,00)	(232.920,00)
(-) Bolsas - Outras	(322.666,52)	(167.779,00)
(-) Descontos	(330.205,81)	(274.400,61)
(-) Impostos s/ Serviços	(69.061,89)	(72.680,35)
<b>(-) Despesas Administrativas e Operacionais</b>	<b>(5.489.904,89)</b>	<b>(3.510.622,11)</b>
(-) Despesas com Funcionários	(3.368.376,44)	(2.313.424,91)
(-) Serviços de Terceiros	(314.653,36)	(62.414,44)
(-) Estagiários	(8.032,07)	(3.016,67)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(690.906,28)	(549.990,75)
(-) Despesas com Expediente	(605.765,43)	(517.340,46)
(-) Despesas com Seguros	(5.390,05)	(4.816,60)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(38.192,72)	(25.723,01)
(-) Despesas com Ação Social Social Complementar	(104,65)	(3.600,00)
(-) Despesas com Comunicação	(14.955,16)	(12.759,10)
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda	(2.900,06)	-
(-) Despesas com Locomoção	(35.138,52)	(46.728,38)
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(236.787,53)	54.894,80
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(18.589,30)	(14.239,83)
(-) Despesa com Contingência	(27.838,00)	-
(-) Despesas com Tributos	(11.333,84)	(4.720,75)
(-) Outras Despesas	(3.617,58)	(6.742,01)
(-) Despesas com Eventos	(107.323,90)	-
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>108.353,48</b>	<b>72.601,52</b>
<b>(=) Receitas Financeiras</b>	<b>134.566,78</b>	<b>103.694,61</b>
(+) Receita Financeira sem Restrição	134.566,78	103.694,61
<b>(=) Despesas Financeiras</b>	<b>(26.213,30)</b>	<b>(31.093,09)</b>
(-) Despesas Financeiras	(26.213,30)	(31.093,09)
<b>(=) Déficit/Superavit</b>	<b>(337.840,50)</b>	<b>195.260,42</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPLEXIDADE BÁSICA</b>	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>(=) Resultado das atividades operacionais</b>	<b>859,21</b>	<b>98.948,26</b>
<b>(=) Receitas Operacionais com Restrição</b>	<b>653.421,40</b>	<b>817.047,12</b>
(+) Parcerias Governamentais	653.421,40	817.047,12
<b>(=) Receitas Operacionais sem Restrição</b>	<b>586.854,27</b>	<b>508.302,60</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	184.952,08	221.606,11
(+) Crédito de Nota Fiscal Paulista	181.678,89	150.806,23
(+) Outras Receitas	66.637,63	-
(+) Recuperação de Despesas	2.081,30	2.549,67
(+) Eventos	19.301,21	963,66
(+) Isenções Usufruidas	132.203,16	132.376,93
<b>(-) Despesas Administrativas e Operacionais</b>	<b>(1.239.416,46)</b>	<b>(1.226.401,46)</b>
(-) Despesas com Funcionários	(737.765,60)	(734.794,12)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	(185.763,53)	(175.492,94)
(-) Despesas com Estagiários	-	(2.684,66)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(166.050,86)	(158.521,92)
(-) Despesas com Expediente	(48.417,27)	(66.329,97)
(-) Despesas com Seguros	(9.479,11)	(8.901,68)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(6.923,28)	(11.088,91)
(-) Despesas com Comunicação	(4.218,90)	(5.211,26)
(-) Despesas com Publicidade	-	(100,00)
(-) Despesas com Locomoção	(13.855,58)	(13.773,10)
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(51.446,25)	(37.794,86)
(-) Despesas com Tributos	(10.946,08)	(11.708,04)
(-) Despesas com Eventos	(4.550,00)	-
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>22.424,29</b>	<b>17.084,25</b>
<b>(=) Receitas Financeiras</b>	<b>29.993,54</b>	<b>25.463,20</b>
(+) Receita Financeira sem Restrição	25.654,06	24.533,39
(+) Receita Financeira com Restrição	4.339,48	929,81
<b>(=) Despesas Financeiras</b>	<b>(7.569,25)</b>	<b>(8.378,95)</b>
(-) Despesas Financeiras	(7.569,25)	(8.378,95)
<b>(=) Resultado de Atividade Patrimonial</b>	<b>140.844,00</b>	<b>134.054,00</b>
<b>(=) Receitas com Atividade Patrimonial</b>	<b>140.844,00</b>	<b>134.054,00</b>
(+) Aluguel	140.844,00	134.054,00
<b>(=) Despesas com Atividade Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Despesas com Atividade Patrimonial	-	-
<b>(=) Resultado das Atividades Extraordinárias</b>	<b>37.655,42</b>	<b>27.375,77</b>
<b>(=) Receitas Extraordinárias</b>	<b>46.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
(+) Receita S/ Venda de Ativo não Circulante	46.000,00	30.000,00
<b>(=) Despesas Extraordinárias</b>	<b>(8.344,58)</b>	<b>(2.624,23)</b>
(-) Despesas Extraordinárias	(8.344,58)	(2.624,23)
<b>(=) Déficit/Superavit</b>	<b>201.782,92</b>	<b>277.462,28</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPLEXIDADE MÉDIA</b>	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>(=) Resultado das atividades operacionais</b>	<b>(900,57)</b>	<b>17.799,85</b>
<b>(=) Receitas Operacionais com Restrição</b>	<b>179.763,55</b>	<b>194.852,08</b>
(+) Parcerias Governamentais	179.763,55	194.852,08
<b>(=) Receitas Operacionais sem Restrição</b>	<b>82.447,31</b>	<b>53.302,90</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	6.848,12	21.836,10
(+) Crédito de Nota Fiscal Paulista	28.591,13	3.362,88
(+) Outras Receitas	7.900,00	-
(+) Eventos	4.982,00	-
(+) Isenções Usufruidas	34.126,06	28.103,92
<b>(-) Despesas Administrativas e Operacionais</b>	<b>(263.111,43)</b>	<b>(230.355,13)</b>
(-) Despesas com Funcionários	(189.403,49)	(162.336,50)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	(31.415,72)	(25.760,99)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(24.282,84)	(18.021,67)
(-) Despesas com Expediente	(4.771,07)	(14.780,60)
(-) Despesas com Seguros	(525,33)	(491,34)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(870,00)	(350,00)
(-) Despesas com Comunicação	(1.413,83)	(1.449,45)
(-) Despesas com Locomoção	(6.624,92)	(5.146,24)
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(3.616,80)	(1.459,60)
(-) Despesas com Tributos	(187,43)	(558,74)
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>(741,94)</b>	<b>(364,97)</b>
<b>(=) Receitas Financeiras</b>	<b>1.505,82</b>	<b>1.464,15</b>
(+) Receita Financeira sem Restrição	924,79	1.253,40
(+) Receita Financeira com Restrição	581,03	210,75
<b>(=) Despesas Financeiras</b>	<b>(2.247,76)</b>	<b>(1.829,12)</b>
(-) Despesas Financeiras	(2.247,76)	(1.829,12)
<b>(=) Resultado das Atividades Extraordinárias</b>	<b>-</b>	<b>21.500,00</b>
<b>(=) Receitas Extraordinárias</b>	<b>-</b>	<b>21.500,00</b>
(+) Receita S/ Venda de Ativo não Circulante	-	21.500,00
<b>(=) Despesas Extraordinárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Despesas Extraordinárias	-	-
<b>(=) Déficit/Superavit</b>	<b>(1.642,51)</b>	<b>38.934,88</b>



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>(=) Resultado das atividades operacionais</b>	<b>(21.872,15)</b>	<b>(88.453,93)</b>
<b>(=) Receitas Operacionais com Restrição</b>	<b>1.417.262,95</b>	<b>1.231.107,60</b>
(+) Parcerias Governamentais	1.417.262,95	1.231.107,60
<b>(=) Receitas Operacionais sem Restrição</b>	<b>451.362,10</b>	<b>347.947,70</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	113.095,17	83.581,12
(+) Crédito de Nota Fiscal Paulista	6.541,35	9.389,12
(+) Recuperação de Despesas	94.602,79	41.251,13
(+) Eventos	15.113,00	6.283,45
(+) Isenções Usufruidas	222.009,79	207.442,88
<b>(-) Despesas Administrativas e Operacionais</b>	<b>(1.890.497,20)</b>	<b>(1.667.509,23)</b>
(-) Despesas com Funcionários	(1.162.546,13)	(1.125.240,30)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	(170.047,31)	(142.680,42)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(422.927,78)	(190.946,22)
(-) Despesas com Expediente	(33.036,69)	(88.145,44)
(-) Despesas com Seguros	(10.752,53)	(10.901,04)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(15.592,61)	(23.820,87)
(-) Despesas com Comunicação	(16.997,02)	(18.411,94)
(-) Despesas com Publicidade	-	(6.320,00)
(-) Despesas com Locomoção	(24.861,36)	(25.220,90)
(-) Despesas com Contingência Civil	(11.520,00)	-
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(18.764,58)	(31.420,25)
(-) Despesas com Tributos	(2.826,19)	(3.659,87)
(-) Outras Despesas	(625,00)	(741,98)
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>25.331,10</b>	<b>13.928,27</b>
<b>(=) Receitas Financeiras</b>	<b>34.877,84</b>	<b>23.555,74</b>
(+) Receita Financeira sem Restrição	7.836,66	19.888,02
(+) Receita Financeira com Restrição	27.041,18	3.667,72
<b>(=) Despesas Financeiras</b>	<b>(9.546,74)</b>	<b>(9.627,47)</b>
(-) Despesas Financeiras	(9.546,74)	(9.627,47)
<b>(=) Resultado de Atividades Sustentáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) Receitas com Atividades Sustentáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+) Bazar	-	-
<b>(=) Despesas com Atividades Sustentáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Despesas com Atividades Sustentáveis	-	-
<b>(=) Déficit/Superavit</b>	<b>3.458,95</b>	<b>(74.525,66)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSESSORAMENTO</b>	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>(=) Resultado das atividades operacionais</b>	<b>(256.279,91)</b>	<b>81.575,72</b>
<b>(=) Receitas Operacionais com Restrição</b>	-	-
(+) Parcerias Governamentais	-	-
<b>(=) Receitas Operacionais sem Restrição</b>	<b>58.169,96</b>	<b>58.281,33</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	42.185,56	48.768,05
(+) Crédito de Nota Fiscal Paulista	-	941,91
(+) Recuperação de Despesas	339,08	-
(+) Isenções Usufruidas	15.645,32	8.571,37
<b>(-) Despesas Administrativas e Operacionais</b>	<b>(314.449,87)</b>	<b>23.294,39</b>
(-) Despesas com Funcionários	(79.961,65)	(40.559,21)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	(94.530,98)	(106.120,95)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(5.724,22)	(12.076,42)
(-) Despesas com Expediente	(2.375,01)	(2.138,09)
(-) Despesas com Seguros	(366,85)	(415,56)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(728,00)	(760,00)
(-) Despesas com Comunicação	(2.014,24)	(1.748,87)
(-) Despesas com Publicidade	-	(3.075,00)
(-) Despesas com Locomoção	(15.577,82)	(28.672,04)
(-) Amortização/Depreciação de bens próprios	(718,88)	(409,97)
(-) Provisão para Contingência	(110.718,14)	220.559,84
(-) Despesas com Tributos	(1.734,08)	(769,34)
(-) Outras Despesas	-	(520,00)
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>19.029,00</b>	<b>7.825,45</b>
<b>(=) Receitas Financeiras</b>	<b>22.523,51</b>	<b>9.832,68</b>
(+) Receita Financeira sem Restrição	22.523,51	9.832,68
<b>(=) Despesas Financeiras</b>	<b>(3.494,51)</b>	<b>(2.007,23)</b>
(-) Despesas Financeiras	(3.494,51)	(2.007,23)
<b>(=) Resultado Patrimonial</b>	-	-
<b>(=) Receitas Patrimoniais</b>	-	-
(+) Aluguel	-	-
<b>(=) Despesas Patrimoniais</b>	-	-
(-) Despesas Patrimonial	-	-
<b>(=) Déficit/Superavit</b>	<b>(237.250,91)</b>	<b>89.401,17</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>ESPORTES</b>	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>(=) Resultado das atividades operacionais</b>	<b>(4.841,06)</b>	<b>905,00</b>
<b>(=) Receitas Operacionais com Restrição</b>	<b>213.916,49</b>	<b>239.217,51</b>
(+) Parcerias Governamentais	213.916,49	239.217,51
<b>(=) Receitas Operacionais sem Restrição</b>	<b>5.892,90</b>	-
(+) Isenções Usufruídas	5.892,90	-
<b>(-) Despesas Administrativas e Operacionais</b>	<b>(224.650,45)</b>	<b>(238.312,51)</b>
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	(193.295,56)	(226.738,93)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(3.206,50)	(3.018,39)
(-) Despesas com Expediente	(28.148,39)	(8.555,19)
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>(898,26)</b>	-
<b>(=) Receitas Financeiras</b>	-	-
(+) Receita Financeira com Restrição	-	-
<b>(=) Despesas Financeiras</b>	<b>(898,26)</b>	-
(-) Despesas Financeiras	(898,26)	-
<b>(=) Déficit/Superavit</b>	<b>(5.739,32)</b>	<b>905,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>CULTURA</b>	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>(=) Resultado das atividades operacionais</b>	<b>13.462,91</b>	<b>0,00</b>
(=) Receitas Operacionais sem Restrição	13.462,91	0,00
(+) Doações	11.627,00	0,00
(+) Isenções Usufruidas	1.835,91	0,00
<b>(-) Despesas Administrativas e Operacionais</b>	<b>(9.770,22)</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas com Funcionários	<b>(9.520,32)</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas com Expediente	<b>(249,90)</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>(100,44)</b>	<b>0,00</b>
(=) Receitas Financeiras	-	0,00
(+) Resultado de Aplicação Financeira com Restrição	-	0,00
<b>(=) Despesas Financeiras</b>	<b>(100,44)</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas Financeiras	(100,44)	0,00
<b>(=) Déficit/Superavit</b>	<b>3.592,25</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Superávit/Déficit Geral do Exercício</b>	<b>(373.639,12)</b>	<b>527.438,09</b>

 Hamilton Sant'anna Moreira  
 CPF 587.820.019-87  
 Associação Bethel

 Silvia Janaina Moral  
 CPF 248.831.498-62  
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
 Terceiro Setor Ltda

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Superávit/Déficit do Exercício	(373.639,12)	527.438,09
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	<u><b>(373.639,12)</b></u>	<u><b>527.438,09</b></u>

Hamilton Sant'anna Moreira  
CPF 587.820.019-87  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	641.937,38	235.953,72	877.891,10
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	235.953,72	(235.953,72)	-
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	877.891,10	527.438,09	1.405.329,19
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	527.438,09	(527.438,09)	-
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.405.329,19	(373.639,12)	1.031.690,07

Hamilton Sant'anna Moreira  
CPF 587.820.019-87  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superavit/Deficit do Exercício	(373.639,12)	527.438,09
Depreciação	60.267,49	23.035,46
<b>Superavit do Exercício Ajustado</b>	<b>(313.371,63)</b>	<b>550.473,55</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>		
Créditos Tributários e Previdenciários	1.899,47	(143,09)
Mensalidade Escolar a Receber	13,92	39.073,43
Convênios e Parcerias Governamentais a receber	(48.725,80)	404.627,05
Empréstimos a Receber	129.935,62	-
Outros Créditos	(23.622,79)	26.133,58
Adiantamento a Receber	3.902,82	4.045,26
Despesas Antecipadas	-	(2.605,10)
Mensalidade Escolar a Receber - Não circulante	191.405,47	(174.314,13)
Outros Créditos - Não circulante	86.437,36	(27.287,58)
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>	<b>341.246,07</b>	<b>269.529,42</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>		
Obrigações Fiscais e Tributárias	23.294,17	5.081,24
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	32.255,50	25.854,54
Convênios e Parcerias Governamentais a realizar	(134.390,75)	(359.865,28)
Adiantamentos	9.797,46	27.854,77
Fornecedores a Pagar	33.749,71	(4.923,24)
Provisão para Contingencia	-	(220.559,84)
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>	<b>(35.293,91)</b>	<b>(526.557,81)</b>
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(7.419,47)</b>	<b>293.445,16</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(143.608,26)	(204.031,73)
Pagamento pela compra de intangível	-	-
Baixa de Bens Imobilizados	-	-
Baixa de Bem Intangível	41.722,78	68.698,90
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(101.885,48)</b>	<b>(135.332,83)</b>
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
EMPRÉSTIMOS	-	-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(109.304,95)</b>	<b>158.112,33</b>
<b>SALDO INICIAL - CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>962.527,63</b>	<b>804.415,30</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERIODO</b>	<b>(109.304,95)</b>	<b>158.112,33</b>
<b>SALDO FINAL - CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>853.222,68</b>	<b>962.527,63</b>

Hamilton Sant'anna Moreira  
CPF 587.820.019-87  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda



## NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: saúde, assistência social, educação, cultura, desporto, comunicação social, meio ambiente, pesquisa e tecnologia, garantia de qualidade de vida, da moradia, da criança e do adolescente e família, do cidadão da terceira idade, do índio, da mulher e do portador de necessidades especiais. Sua matriz está localizada na cidade de Sorocaba à Rua Professora Hortência Soares do Amaral, 387, Bairro Itanguá II, Sorocaba, CEP 18056-100, no Estado de São Paulo. A Instituição possui reconhecimento de utilidade pública nos âmbitos Federal, sob nº 67.455, Estadual sob nº 5479 e Municipal sob nº 824, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, processo n.º 71010.000689/2003-52, reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social, Processo n.º. 71.010.002.355/2004-02, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba sob nº 13, e com CEBAS MDS ativo sob o processo nº 71000.039722/2018-30.

Em **2023**, BETHEL realizou atividades em diversas partes do país, cumprindo com sua finalidade atendendo, diretamente, uma média de **3.583 pessoas/mês**, divididos nas ações e projetos abaixo:

**MATRIZ, em Sorocaba/SP:** realizamos as atividades de gestão das Unidades Prestadoras e Serviço (UPS) e assessoria a projetos e instituições religiosas para implantação e ajustes nos processos de Gestão, além de instrução na organização e implantação de suas ações dentro da legalidade. Algumas delas: SEARA, em Avaré/SP; CNA da IPI do Brasil; Dilaconia da IPI do Brasil; Projeto SENDAS, Maringá/PR; 1ª IPI de Santarém/PA; 1ª IPI de Vitória da Conquista/BA, Missão Caiuá, em Dourados/MS, Instituto Vida, Osvaldo Cruz/SP; Secretaria da Educação de Botucatu/SP; Secretaria de Esportes de Botucatu/SP; Assembléia Geral da IPI do Brasil, tirando dúvidas e orientando. No ano em tela, as ações da Matriz alcançaram, diretamente, em torno de **120 pessoas**, além do trabalho de gestão das UPSs e as falas em eventos como convidada.

**UPS CASAS LARES, em Sorocaba/SP:** Bethel Casas Lares oferece o Serviço de Acolhimento Institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As duas casas lares oferecem ambiente acolhedor, estão inseridas na comunidade e tem aspecto semelhante ao de uma residência. O atendimento ofertado é personalizado, em pequenos grupos e favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis no município. O acolhimento acontece até que seja possível o retorno à família de origem/extensa ou colocação em família substituta. No ano em tela Casas Lares teve, uma média de **29 atendidos/mês**, diretamente, além das famílias.

**UPS MÃO AMIGA, em Presidente Prudente/SP:** serviço de proteção social Básica, a qual tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades na área da assistência social, buscando garantir o bem estar e a justiça social, através de ações que visem à atenção à criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social e isso tem contribuído significativamente com a diminuição das desigualdades sociais e tem resgate da cidadania dos atendidos. No ano em tela Mão Amiga teve, uma média de **110 atendidos/mês**, diretamente, além das famílias.

**UPS CASA DA LIBERDADE, em Tupã/SP:** serviço de proteção social de média complexidade, a qual realiza atendimento articulado em rede a adolescentes em conflito com a lei, inseridos em medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, conforme preconiza os artsº. 112, 117 e 118 do ECA, concomitantemente com o SINASE, envolvendo seus familiares, oportunizando-lhes meios que propiciem as mudanças de conduta, com vistas a construção de novos vínculos e ao exercício da cidadania, e quem tem resultado em um baixo índice de reincidência em atos infracionais e a inserção nos estudos e no mercado de trabalho, através dos cursos profissionalizantes. No ano em tela Casa da Liberdade teve, uma média de **40 atendidos/mês**, diretamente, além das famílias.

**UPS CPEL – “Colégio Presbiteriano Eduardo Lane”, em Campinas/SP:** serviço na área de Educação Básica com a Educação Infantil, Fundamental I, II e Ensino Médio, oferecendo bolsas de estudos destinada a alunos regularmente matriculados que atendem o perfil socioeconômico, conforme determina a lei 12.101 vigente para oferta de gratuidade integral e parcial. Haja vista que a Educação é a base para transformação de um indivíduo e até mesmo de sua família e comunidade. Entendemos como um diferencial na vida desses alunos a oportunidade de possibilitar a formação de cidadãos íntegros e com valores morais, independentemente de sua situação econômica, por isso os programas de assistência educacional oferecidos impactam significativamente na realidade dos alunos beneficiados. O público de atendimento no programa que oferecemos não teriam acesso e possibilidade de permanência em uma Instituição de Ensino de qualidade. No ano em tela CPEL teve, uma média de **310 alunos/mês, sendo que 19 bolsistas diretos** e aporte para manutenção de bolsas em outra das nossas UPSs, além das famílias.

**UPS VIVER MELHOR, em Palmas/TO:** serviço de proteção básica de apoio ao idoso, através de ações como exercício físico, trabalhos manuais, coral, yoga, memorização, espiritualidade, passeios e palestras educativas, com o objetivo de contribuir para a autonomia, integridade e potencializarão do idoso para uma vida mais saudável, além promover melhor qualidade de vida a idosos. Também procuramos apoiar no fortalecimento da função protetiva e contribuir para a promoção da autonomia, integração e participação do idoso na sociedade e fortalecer seus vínculos familiares e comunitários. No ano em tela Viver Melhor teve, uma média de **42 atendidos/mês**, diretamente.

**UPS BOTUCATU, em Botucatu/SP:** nesta UPS temos 3 frentes de ação: 1) Proteção Social Básica: a) Programa Alfabetização com a finalidade oferecer a aquisição de um maior domínio em relação à escrita, leitura e alfabetização daqueles que carecem do ensino; b) Caminhando para o Futuro, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos de famílias em vulnerabilidade social, visando melhor qualidade de vida com ações diversificadas e contínuas no contraturno escolar; c) Programa de Artesanato e Costura com a finalidade

principal incentivar e capacitar, como alternativa de geração de renda, troca de experiência, lazer, integração social e auto valorização, tendo uma média de **110 atendidos/mês**. 2) “Promoção e Qualidade de Vida”, atendendo gratuitamente crianças, adolescentes, jovens e adultos de família em situação de vulnerabilidade social, com atividades de Esportiva, Cultural e Educacional, de forma que contribua para o desenvolvimento moral, físico e a socialização dos participantes no projeto, tendo uma média de **2.580 atendidos/mês**. 3) Educação: CEI - Centro de Educação Infantil. No ano em tela Botucatu teve, no total, uma média de **85 atendidos/mês**. No ano em tela Bethel Botucatu teve, no total, uma média de **2.679 atendidos/mês**, diretamente, , além das famílias.

**UPS OFICINA CULTURAL – São Paulo/ SP:** A Oficina Cultural tem como objetivo a manutenção e formação de músicos em instrumentos de orquestra, banda e coral. Tem como alvo trabalhar com a comunidade de baixa renda e risco social, oferecendo bolsas de estudo e disponibilizando instrumentos criando assim oportunidade para crianças e jovens ingressarem no estudo musical de um instrumento ou canto. Além da formação de músicos o projeto prevê a realização de eventos culturais, concertos com profissionais e alunos em diferentes regiões carentes na cidade de São Paulo levando cultura a população de baixa renda estimulando a todos ao estudo do instrumento e canto além de dar oportunidade de apreciação da boa música a população em geral. No ano em tela Oficina Cultural teve, uma média de **16 atendidos/mês**, diretamente.

**UPS CPE – Centro Presbiteriano de Ensino, em Natal/RN:** Educação Infantil e Ensino Fundamental I, que procura promover e assegurar a educação como instrumento social, favorecendo o processo de convivência social através da coletivização do saber, fundamentado na ciência e na vida, sustentada em pressupostos teórico-construtivistas. Os atendidos são crianças originárias, em sua maioria, do Bairro Felipe Camarão, um dos mais violentos de Natal, de famílias de baixa renda inseridas no bolsa família, algumas em situação de vulnerabilidade social devido a extrema pobreza e quebra de vínculos familiares com precário acesso aos serviços públicos vivendo em situação de desemprego e subemprego e territorialmente referenciadas aos CRAS local. Todos os alunos estão no perfil socioeconômico da lei 12.01 de 27 de novembro de 2009. A escola é mantida pela associação Bethel e demais parcerias e ajuda de pessoas físicas e jurídicas. No ano em tela CPE teve, uma média de **128 atendidos/mês**, diretamente, além das famílias em outras parcerias, alcançando mais de 200 famílias.

## **NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em

conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da ASSOCIAÇÃO BETHEL.

A documentação contábil da ASSOCIAÇÃO BETHEL é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ASSOCIAÇÃO BETHEL mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

#### ***a – Ativo Circulante***

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

**b – Ativo não Circulante - Imobilizado**

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

**c – Passivos Circulante e não Circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

**d – Apuração de Resultado**

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

**e – Recursos com Restrição**

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

**NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL**

**NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>CAIXAS E BANCOS - SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>96.812,04</b>	<b>48.753,03</b>
Matriz	9.260,89	8.461,42
Tupã	0,00	752,09
Presidente Prudente	8.866,26	1.008,23
Palmas	15.003,45	12.741,57
Sorocaba	268,63	1.020,12
Natal	4.572,40	961,88
Botucatu	614,03	542,58
Campinas	56.288,84	23.265,14
São Paulo	1.937,54	0,00
<b>CAIXAS E BANCOS - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>9.927,77</b>	<b>107.402,14</b>
Tupã	692,68	26.554,25
Presidente Prudente	8.863,80	80.797,89
Botucatu	70,00	50,00
Sorocaba	301,29	0,00

#### NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>690.958,42</b>	<b>751.450,53</b>
Matriz	295.223,39	270.880,40
Presidente Prudente	41.493,59	85.719,49
Palmas	25.653,34	52.729,68
Sorocaba	46.633,84	54.988,60
Natal	115.661,15	135.052,44
Botucatu	93.035,02	60.821,25
Campinas	73.208,09	91.258,67
São Paulo	50,00	0,00
<b>APLICAÇÃO - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>55.524,45</b>	<b>54.921,93</b>
Presidente Prudente	26.634,24	13.453,80
Sorocaba	29,03	0,00
Botucatu	6.783,80	21.772,83
Tupã	22.077,38	19.695,30

#### NOTA 5.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>418,73</b>	<b>2.318,20</b>
Matriz	232,27	0,00
Sorocaba	186,46	186,46
Natal	0,00	2.131,74

#### NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

Registra o valor a receber pelos serviços prestados pelas filiais cuja atividade é escola, já descontado o valor de bolsas e descontos e a provisão de perdas sobre crédito.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>MENSALIDADES A RECEBER</b>	<b>64.378,76</b>	<b>64.392,68</b>
Campinas	64.378,76	64.392,68
Mensalidade	116.683,21	77.461,97
Provisão de Perda s/ Devedores Duvidosos	(52.304,45)	(13.069,29)

#### **NOTA 5.5 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER**

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>PARCERIAS GOVERNAMENTAIS</b>	<b>91.750,60</b>	<b>43.024,80</b>
Presidente Prudente	39.751,80	25.474,00
Sorocaba	51.998,80	17.550,80

#### **NOTA 5.6 – OUTROS CRÉDITOS**

Esta conta refere-se a créditos genéricos como cheques em cobrança, aluguéis, depósito judicial, cartão de crédito, material didático, e outros a vencer ou vencidos

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>13.420,84</b>	<b>143.356,46</b>
Matriz	1.320,84	110.718,14
Palmas	12.100,00	24.200,00
Sorocaba	0,00	1.500,00
Natal	0,00	104,65
Campinas	0,00	6.833,67

#### **NOTA 5.7 – ADIANTAMENTOS A RECEBER**

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

Também refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>ADIANTAMENTO A RECEBER</b>	<b>72.368,51</b>	<b>48.745,72</b>
Matriz	177,67	0,00
Tupã	8.675,89	4.061,18
Presidente Prudente	1.102,85	5.909,19
Sorocaba	4.115,60	2.545,51
Natal	50,18	1.612,50
Botucatu	5.093,73	4.339,94
Campinas	53.152,59	30.277,40

#### **NOTA 5.8 – DESPESAS ANTECIPADAS**

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>2.975,56</b>	<b>6.878,38</b>
Matriz	0,00	101,84
Presidente Prudente	1.172,10	3.002,41
Sorocaba	1.549,21	3.774,13
Botucatu	145,32	0,00
Campinas	108,93	0,00

#### **NOTA 5.9 – MENSALIDADES A RECEBER – NÃO CIRCULANTE**

Registra o valor a receber pelos serviços prestados pelas filiais cuja atividade é escola, já descontado o valor de bolsas e descontos e a provisão de perdas sobre crédito, cujo direito a receber foi registrado a mais de 360 dias.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>MENSALIDADES A RECEBER - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>220.073,96</b>	<b>411.479,43</b>
Campinas	220.073,96	411.479,43
Mensalidade	514.065,23	494.994,29
Provisão de Perda s/ Devedores Duvidosos	(293.991,27)	(83.514,86)

#### **NOTA 5.10 – OUTROS CRÉDITOS**

Esta conta refere-se a créditos genéricos como cheques em cobrança, cartão de crédito, material didático, e outros a vencer ou vencidos, cujo direito a receber foi registrado a mais de 360 dias.



	2.023	2.022
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.437,36</b>
Campinas	0,00	86.437,36

## NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

### 6.1 - IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	Vl. Líquido
Equipamentos, Máquinas e Instalações	176.398,40	61.396,86	115.001,54
Móveis e Utensílios	290.484,13	222.243,84	68.240,29
Veículos	246.670,14	172.934,46	73.735,68
Equipamentos de Informática	175.930,19	113.305,19	62.625,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	9.600,00	1.536,00	8.064,00
<b>Total - Bens sem Restrição</b>	<b>899.082,86</b>	<b>571.416,35</b>	<b>327.666,51</b>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	79.253,90	13.575,24	65.678,66
Móveis e Utensílios	54.707,30	18.532,97	36.174,33
Equipamentos de Informática	8.790,00	7.618,00	1.172,00
<b>Total - Bens com Restrição</b>	<b>142.751,20</b>	<b>39.726,21</b>	<b>103.024,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.041.834,06</b>	<b>611.142,56</b>	<b>430.691,50</b>

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023

Rubrica Contábil	Saldo Inicial - 2022	Adições	Baixas	Saldo Final - 2023
Equipamentos, Máquinas e Instalações	151.003,21	25.395,19	-	176.398,40
Móveis e Utensílios	282.355,13	8.129,00	-	290.484,13
Veículos	199.909,92	88.483,00	(41.722,78)	246.670,14
Equipamentos de Informática	154.329,12	21.601,07	-	175.930,19
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	9.600,00	-	-	9.600,00
<b>Total - Bens sem Restrição</b>	<b>797.197,38</b>	<b>143.608,26</b>	<b>- 41.722,78</b>	<b>899.082,86</b>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	79.253,90	-	-	79.253,90
Móveis e Utensílios	54.707,30	-	-	54.707,30
Equipamentos de Informática	8.790,00	-	-	8.790,00
<b>Total - Bens com Restrição</b>	<b>142.751,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>142.751,20</b>
Intangível	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>939.948,58</b>	<b>143.608,26</b>	<b>(41.722,78)</b>	<b>1.041.834,06</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Sist. De Com. E de Processamento de Dados	10%
Outras Imobilizações	20%
Veículos	20%

Item	Taxa Anual de Amortização
Ativo Intangível	20%

#### NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões :** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

#### NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2.023	2.022
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>61.255,77</b>	<b>37.961,60</b>
Matriz	55.110,00	21.588,42
Tupã	316,73	316,73
Presidente Prudente	0,00	678,12
Sorocaba	1.241,12	6.179,38
Natal	5,50	0,00
Botucatu	288,72	188,95
Campinas	4.293,70	9.010,00

**NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS**

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

As provisões de férias e 13º salário foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS</b>	<b>416.968,83</b>	<b>384.713,36</b>
<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>32.155,93</b>	<b>24.137,47</b>
Matriz	639,68	264,70
Tupã	2.231,39	0,00
Presidente Prudente	3.547,74	3.027,42
Sorocaba	7.554,51	6.758,59
Natal	4.613,64	2.024,92
Botucatu	0,00	249,47
Campinas	13.423,37	11.812,37
São Paulo	145,60	0,00
<b>REMUNERAÇÕES A PAGAR</b>	<b>133.453,44</b>	<b>116.900,77</b>
Matriz	3.063,68	400,00
Tupã	4.777,30	1.135,00
Presidente Prudente	15.798,57	12.523,02
Sorocaba	0,00	20.589,96
Natal	16.770,15	809,21
Botucatu	3.569,53	2.617,57
Campinas	87.915,17	78.826,01
São Paulo	1.559,04	0,00
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO</b>	<b>251.359,46</b>	<b>243.675,12</b>
Matriz	6.284,02	3.147,17
Tupã	14.473,35	9.685,30
Presidente Prudente	30.837,37	35.513,48
Sorocaba	64.082,04	74.739,51
Natal	19.589,00	18.635,85
Botucatu	18.788,50	16.585,32
Campinas	97.305,18	85.368,49

**NOTA 7.3 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR**

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>PARCERIAS GOVERNAMENTAIS</b>	<b>46.885,79</b>	<b>181.276,54</b>
Tupã	1.517,26	35.126,52
Presidente Prudente	44.653,89	124.162,95
Sorocaba	714,64	214,24
Botucatu	0,00	21.772,83

**NOTA 7.4 - ADIANTAMENTOS**

Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente ou que tenham que ser devolvidos por não pertencerem à organização.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>109.444,84</b>	<b>99.647,38</b>
Presidente Prudente	43,76	173,72
Botucatu	285,11	665,03
Campinas	109.115,97	98.808,63

**NOTA 7.5 – CONTAS A PAGAR**

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>80.055,81</b>	<b>46.306,10</b>
<b>FORNECEDORES A PAGAR</b>	<b>67.832,01</b>	<b>46.306,10</b>
Matriz	5.042,34	4.839,65
Tupã	5.136,89	2.046,32
Presidente Prudente	10.419,16	16.416,28
Sorocaba	10.477,67	3.116,58
Natal	55,00	3.781,19
Botucatu	16.031,94	0,00
Campinas	20.669,01	16.106,08
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>12.223,80</b>	<b>0,00</b>
Natal	12.223,80	0,00

**NOTA 7.7 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – NÃO CIRCULANTE**

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Passados 360 dias de seu reconhecimento, são registrados nesta conta.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>EMPRÉSTIMOS - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
Botucatu	3.000,00	3.000,00

**NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O déficit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

**NOTA 9 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a ASSOCIAÇÃO BETHEL faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar 187/2021, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da ASSOCIAÇÃO BETHEL demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

<b>Rubrica Contábil</b>	<b>Valores</b>
Prestação Serviço - Área Educacional	4.666.607,97
Bolsas (-)	(1.296.214,02)
Descontos (-)	(330.205,81)
Impostos (-)	(69.061,89)
Receita com Convênios e Parcerias Governamentais	3.307.253,02
Receita com Doações	783.596,39
Receitas com Nota Fiscal Paulista	216.811,37
Outras Receitas	74.537,63
Receita com Recuperação de Despesas	123.663,80
Receita com Eventos	188.576,64
Receitas Financeiras	223.467,49
Receita com Aluguel	140.844,00
Isenções Usufruidas	1.040.699,65
Receitas Extraordinárias (não operacionais)	46.000,00
<b>Total</b>	<b>9.116.576,24</b>

**NOTA 10– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente a ASSOCIAÇÃO BETHEL recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2.023	2.022
<b>DOAÇÕES</b>	<b>783.596,39</b>	<b>846.883,49</b>
Doações	783.596,39	846.883,49

#### NOTA 11 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a organização haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.

No ano de 2022 foram registradas 184 horas de trabalho voluntário realizado pelos diretores da seguinte maneira:

#### NOTA 12 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da ASSOCIAÇÃO BETHEL e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A ASSOCIAÇÃO BETHEL no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público:

Unidade	Parcerias	Área de Atuação	Esfera	A Receber	Recebido	A realizar	Realizado
Presidente Prudente	Termo de Colaboração 03/2023	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	9.881,80	45.000,00	0,00	44.706,81
Presidente Prudente	Termo de Colaboração 75/2023	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	29.870,00	60.000,00	2.854,65	94.705,02
Presidente Prudente	Termo de Colaboração 174/2019	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	0,00	0,00	39.677,82	0,00
Presidente Prudente	Termo de Colaboração 42/2021	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	0,00	76.508,25	2.121,42	74.587,37
Presidente Prudente	Termo de Fomento 64/2023	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	0,00	140.000,00	0,00	137.697,86
Presidente Prudente	Termo de Colaboração 124/2023	Assistência Social - Básica Complexidade	Estadual	0,00	50.000,00	0,00	48.572,01
Presidente Prudente	Termo 2022.234.38623	Assistência Social - Básica Complexidade	Estadual	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>39.751,80</b>	<b>371.508,25</b>	<b>44.653,89</b>	<b>480.269,07</b>
Sorocaba	Termo de Colaboração 2019/21753	Assistência Social - Alta Complexidade	Municipal	51.998,80	1.566.125,90	334,71	870.258,94
Sorocaba	Termo de Colaboração 2019/21753	Assistência Social - Alta Complexidade	Estadual	0,00	75.528,00	23,43	75.579,69
Sorocaba	Termo de Colaboração 2019/21753	Assistência Social - Alta Complexidade	Federal	0,00	134.510,40	16,18	134.633,34
Sorocaba	Termo de Fomento 1152/2023	Assistência Social - Alta Complexidade	Municipal	0,00	337.000,00	340,32	336.790,98
<b>TOTAL</b>				<b>51.998,80</b>	<b>2.113.164,30</b>	<b>714,64</b>	<b>1.417.262,95</b>
Tupã	Termo de Fomento 004/2022	Assistência Social - Média	Municipal	0,00	0,00	1.517,26	13,27
Tupã	Termo de Fomento 004/2023	Assistência Social - Média	Municipal	0,00	25.090,00	0,00	23.596,50
Tupã	Termo de Colaboração 23/2022	Assistência Social - Média	Municipal	0,00	0,00	0,00	25.153,78
Tupã	Termo de Colaboração 01/2023	Assistência Social - Média	Municipal	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
Tupã	Termo de Colaboração 01/2023	Assistência Social - Média	Estadual	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>156.090,00</b>	<b>1.517,26</b>	<b>179.763,55</b>
Botucatu	Termo de Colaboração 35/2023	Educação	Municipal	0,00	777.326,80	0,00	657.942,99
Botucatu	Termo de Colaboração 39/2023	Educação	Municipal	0,00	193.156,81	0,00	184.945,64
Botucatu	Termo de Colaboração 27/2023	Esporte	Municipal	0,00	32.227,50	0,00	32.311,24
Botucatu	Termo de Colaboração 26/2023	Esporte	Municipal	0,00	187.530,24	0,00	181.605,25
Botucatu	Termo de Fomento 1272/2022	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	0,00	0,00	0,00	21.772,83
Botucatu	Termo de Fomento 40/2023	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	0,00	121.188,00	0,00	121.746,61
Botucatu	Termo de Fomento 02/2023	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	0,00	29.547,35	0,00	29.632,89
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>1.340.976,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.229.957,45</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>91.750,60</b>	<b>3.981.739,25</b>	<b>46.885,79</b>	<b>3.307.253,02</b>

### NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a ASSOCIAÇÃO BETHEL presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

### NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

**NOTA 15.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

**NOTA 15.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
<b>RESULTADO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>173.397,23</b>	<b>116.829,24</b>
<b>RECEITA COM ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>223.467,49</b>	<b>164.010,38</b>
ASSESSORAMENTO	22.523,51	9.832,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPLEXIDADE BÁSICA	29.993,54	25.463,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPLEXIDADE MÉDIA	1.505,82	1.464,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPLEXIDADE ALTA	34.877,84	23.555,74
EDUCAÇÃO	134.566,78	103.694,61
ESPORTES	-	-
CULTURA	-	-
<b>DESPESAS COM ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>(50.070,26)</b>	<b>(47.181,14)</b>
ASSESSORAMENTO	(3.494,51)	(2.007,23)
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPLEXIDADE BÁSICA	(7.569,25)	(2.624,23)
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPLEXIDADE MÉDIA	(2.247,76)	(1.829,12)
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMPLEXIDADE ALTA	(9.546,74)	(9.627,47)
EDUCAÇÃO	(26.213,30)	(31.093,09)
ESPORTES	(898,26)	-
CULTURA	(100,44)	-

### NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

	2.023	2.022
<b>RESULTADO DAS ATIVIDADES PATRIMONIAIS</b>	<b>140.844,00</b>	<b>134.054,00</b>
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>140.844,00</b>	<b>134.054,00</b>
Aluguel	140.844,00	134.054,00
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>	-	-
Despesas Patrimoniais	-	-

#### NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

	2.023	2.022
<b>RESULTADO DAS ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>37.655,42</b>	<b>48.875,77</b>
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>46.000,00</b>	<b>51.500,00</b>
Receita S/ Venda de Ativo não Circulante	46.000,00	51.500,00
<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>(8.344,58)</b>	<b>(2.624,23)</b>
Despesas Extraordinárias	(8.344,58)	(2.624,23)

#### NOTA 18 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

#### NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

#### NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

#### NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que A ASSOCIAÇÃO BETHEL optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos



**NOTA 22 – PROVISÃO PARA PERDA DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

A Provisão para perda de liquidação duvidosa foi constituída considerando a média ponderada do percentual de inadimplência dos últimos dois anos, conforme memória de calculo abaixo:

Caso os valores em inadimplência sejam recebidos, o calculo desta provisão será refeito uma vez que tal fato irá impactar no índice utilizado e o registro da reversão do valor desta conta contábil será atualizado.

**NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, A ASSOCIAÇÃO BETHEL efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da ASSOCIAÇÃO BETHEL em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Filial	Seguradora	Bem Segurado	Apólice	Vigência da Apólice	Valor
Matriz	Tokio Marine	Vida	09.93/0000040924	21/06/2023 a 21/09/2024	257,07
Presidente Prudente	HDI Seguradora	Chevrolet Onix Sedan Plus Lt 1.0 12v 4p mc	01.038.139.745583800	17/04/2023 a 17/04/2024	4.028,17
Presidente Prudente	Mapfre Seguros Gerais	Predial	36270	05/04/2023 a 05/04/2024	660,28
Sorocaba	Tokio Marine	Fiat Doblo 1.8 flex 16 v 5p 5lg	29012055	10/10/2023 a 10/10/2024	2.965,38
Sorocaba	Allianz Seguradora	Predial	517720232H180076284	23/08/2023 a 23/08/2024	537,81
Botucatu	HDI Seguros	Predial	18274526	16/02/2023 a 16/02/2024	1.743,07
Campinas	Allianz Seguradora	Predial	517720239A180012592	19/02/2023 a 19/02/2024	1.307,16

**NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**NOTA 25– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

**NOTA 26 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### **NOTA 27 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO BETHEL e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

#### **NOTA 28 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei Complementar 187/2021.

#### **NOTA 29 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 2º. da Lei Complementar 187/2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas A ASSOCIAÇÃO BETHEL é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

#### **NOTA 30 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada da Lei Complementar 187/2021, cumpri os seguintes requisitos:

##### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais);

- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.
- 

#### **NOTA 31 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme Lei Complementar 187/2021 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

#### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

	2.023	2.022
<b>ISENÇÕES USUFRUIDAS</b>	<b>1.040.699,65</b>	<b>847.771,97</b>
INSS Quota Patronal	967.281,76	770.945,62
Cofins	73.417,89	76.826,35

### NOTA 32 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui TRÊS escolas dentro do seu rol de filiais.

Em atendimento ao artigo 20 da Lei Complementar 187/2021 (Educação Básica), a instituição concedeu uma bolsa integral para cada cinco estudantes pagantes no ano de 2021 conforme demonstração abaixo:

EDUCAÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Alunos Matriculados	526
Alunos Pagantes	253
Alunos Necessários (1 para 5)	94
Alunos com bolsa integral da LC 187/2021	236
Alunos com bolsa parcial da LC 187/2021	10
Alunos com bolsa 100% Acordo Sindical	25
Alunos - Outras Bolsas com recursos próprios da instituição	12

### NOTA 33 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

A ASSOCIAÇÃO BETHEL, em conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 187/2021, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei , e também não cobrou taxa de matrícula. Na concessão de bolsas educacionais a ASSOCIAÇÃO BETHEL utilizou o seguinte critério de renda:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.*
- *A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.*

### NOTA 34 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A ASSOCIAÇÃO BETHEL já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo ASSOCIAÇÃO BETHEL, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO BETHEL são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A ASSOCIAÇÃO BETHEL possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*



*III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*

*IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

#### **NOTA 35 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

#### **NOTA 36 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO BETHEL em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

Hamilton Sant'anna Moreira  
CPF 587.820.019-87  
Associação Bethel

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em  
Terceiro Setor Ltda